

Resolução Nº 405/2010

Dispõe sobre a concessão de “Título de Cidadania Honorária” e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução.

Art. 1º - Concede “Título de Cidadão Honorário” ao Sr. Aurélio Teixeira Vaz de Melo, pelos bons e relevantes serviços prestados a Visconde do Rio Branco.

Parágrafo Único – A outorga do Título ora concedido se fará em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 14 de junho de 2010.

Vereador Jayme Silva Filho

Presidente da Câmara Municipal